

ACTA N.º 79

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2013: -----**

----- No dia vinte e um de Fevereiro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente, por razões profissionais, tendo a falta sido justificada -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que relativamente ao processo contra si, o Município e o Dr. Rui Cordeiro no Tribunal de Mealhada mandado arquivar pelo Ministério Público, foi requerida a instrução pelo denunciante, criatura conhecida da Câmara Municipal há alguns anos. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que teve informação por parte de uma pessoa mandatada pela Administração da Sociedade da Água do Luso, de que após realização de um concurso internacional no grupo detentor do capital social todos os serviços administrativos e contabilísticos da empresa irão ser transferidos para a Polónia. Posteriormente teve uma reunião com alguns trabalhadores e dois representantes sindicais, que informaram que alguns trabalhadores da empresa estavam a ser convidados, não para irem para a Polónia, mas sim para rescindirem amigavelmente os seus contratos de

trabalho e que se o não fizessem seriam despedidos. Nessa reunião solicitaram "mediação" do Presidente da Câmara e pediram cópias de documentos existentes na Câmara Municipal, sobre o processo judicial instaurado contra a Central de Cervejas, que obrigou a Sede Social da Sociedade da Água do Luso a permanecer no Luso. Contactou a empresa Central de Cervejas, a quem solicitou sensibilidade no tratamento da situação dos trabalhadores envolvidos e manifestou o seu desacordo, pela eventual violação da transação assinada nos tribunais de Vila Franca de Xira e Mealhada, pois acabando os serviços administrativos e de contabilidade da empresa no Luso fica apenas um apartado nos CTT como sede no Concelho de Mealhada. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que há cerca de 2 anos, levantou aqui algumas questões relacionadas com a dispensa, despedimentos ou deslocalização dos trabalhadores afectos à SAL. Na altura, foi interpelado por trabalhadores que se viam na iminência de perder o seu posto de trabalho. Actualmente, parece que se assiste a um mesmo processo, com contornos ainda mais dramáticos para os trabalhadores e para o Luso. Não é de hoje, mas a verdade é que o Luso tem sido aos poucos esvaziado de tudo aquilo que lhe dava vida. Depois da deslocalização da produção, assiste-se hoje ao desemprego. Se for avante a pretensão da SAL, no final de Julho será toda a secção de contabilidade que receberá guia de dispensa, tornando os serviços das SAL no concelho da Mealhada um quase deserto. Por isso, queria aqui lembrar uma transacção homologada judicialmente em 2002 que conferia direitos e obrigações à SAL e ao Município da Mealhada. Se bem se recorda, uma das clausulas dessa mesma transacção previa que a SAL era obrigada a manter os postos de trabalho, se possível a aumentar esse número, e não promover despedimentos e deslocalizações de serviços. Ora, caso esse cumprimento não seja escrupuloso, cabe à parte lesada fazer valer os seus direitos até às últimas consequências. Não se pode esquecer que a matéria prima que dá nome à SAL é um bem do Município e que apenas está concessionada a sua exploração à SAL. Perante estes factos, pretende saber qual o papel reservado à Câmara e que pretende este executivo fazer

perante mais uma tragédia de graves proporções económicas e sociais que vai cair sobre o Luso. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que no Luso já se está a verificar alguma movimentação, na sociedade local, sobre o assunto. A S.A.L. tem obrigações e a Câmara Municipal tem o dever, no seu entender, de denunciar o que não está a ser cumprido. Isto não é um problema do Luso, é do Município, apesar de alguns munícipes não concordarem com isso. Referiu ainda que gostaria de saber qual a data da entrada do pedido de instalação das condutas para a Vacariça e qual a data do Acordo estabelecido com a S.A.L., tendo o Senhor Presidente respondido que o processo das condutas se havia iniciado em 1999 e que a data do acordo foi formalizado a 16 de Setembro de 2002, apesar de ter sido feito em Agosto, mas que devido às férias judiciais só em Setembro foi formalizado. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir, para solicitar ao Senhor Presidente autorização para consultar os processos da S.A.L., ao que prontamente foi respondido positivamente pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente referiu que a concessão foi feita pelo Estado e não pela Câmara Municipal de Mealhada, tendo a Senhora Vereadora Arminda referido que se o Estado não reclama, a Câmara Municipal tem que o denunciar, em defesa dos munícipes. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu estar preocupado com a situação, porque é um recurso do Município, mas as posições a tomar têm que ser feitas com cabeça e não com o coração. -----

3) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para dar uma palavra de solidariedade a todas as pessoas que participaram e contribuíram para que o Carnaval se realizasse, apesar do mau tempo, que prejudicou em muito a sua realização. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 78), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – PEDIDO DE APOIO PARA AJUDAR A DEFENDER E A REFORÇAR A AUTONOMIA DO PODER LOCAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Câmara Municipal do Crato sobre a proposta da nova Lei das Finanças Locais.

3. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 8/02/2013, que aprovou a renovação do contrato de trabalho em funções públicas por um ano de Ana Bela Meneses dos Santos, nos termos da Informação da Chefe da DACT, n.º 005/2013, de 5/02/2013. -----

4. EMPREITADA “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 02/2013: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/02/2013, que aprovou a correcção da Minuta do Contrato, nos termos da Informação da Chefe da DACT, de 15/02/2013. -----

5. VENDA DOS RESERVATÓRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL EXISTENTES NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO IVV - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/01/2013, que aprovou o Anúncio, Caderno de Encargos e designação do Júri do procedimento para a alienação dos reservatórios em aço inoxidável existentes nas antigas instalações do IVV, nos termos da Informação n.º 02/2013, do Chefe do SGFE, de 03/01/2013. -----

6. EMPREITADA “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 18/02/2013, que aprovou a Minuta do Contrato

da empreitada "Espaço Inovação do Município de Mealhada", nos termos da Informação n.º 013/2013, da Chefe da DACT, de 15/02/2013. -----

7. REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 20SASU/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 20SASU/2013, do Chefe do SASU, de 11/02/2013 e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação, à excepção do Ponto 11 da mesma, devendo manter-se activas as captações de Cabrita e Póvoa de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 08 a 20 de Fevereiro de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 02/1999/06 – SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o processo de obras, mencionado em epígrafe, numa próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

EMIÇÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N.º 10 DO ART.º 75.º DA LEO/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07/DAJ/2013, da Chefe da DAJ, de 20/02/2013, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer genérico favorável à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços pela Câmara Municipal de Mealhada, por analogia com o procedimento legalmente definido para a Administração Central, e ainda a emissão de parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços a que seja aplicável o Regime Simplificado previsto no Código dos Contratos Públicos, cujo prazo de execução seja superior a 20 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
